Políticas de Gestão da Informação

enticas de destas da milenmação

Ciclo de Vida e Legislação (LGPD e Modelos Internacionais)

Situação Problema

Imagine que você trabalha no RH de uma empresa e recebe por e-mail cópias de RG, CPF e endereço de candidatos. Um mês depois, os currículos são deletados, mas os documentos pessoais continuam armazenados nos e-mails dos analistas.

Situação Problema

Imagine que você trabalha no RH de uma empresa e recebe por e-mail cópias de RG, CPF e endereço de candidatos. Um mês depois, os currículos são deletados, mas os documentos pessoais continuam armazenados nos e-mails dos analistas.

Isso é permitido?

Que política deveria existir?

O que são Políticas de Gestão da Informação?

Diretrizes formais que regulam:

- Criação
- Acesso
- Uso
- Armazenamento
- Compartilhamento
- Retenção
- Descarte

Ligadas à ética, segurança, produtividade e conformidade legal

Ciclo de Vida da Informação

Criação → Armazenamento → Uso → Arquivamento → Descarte

Cada etapa exige regras claras e atenção

Conceito e Importância

- Definição de políticas: diretrizes formais que regulam a criação, acesso, uso, retenção e descarte de informações.
- Ligação direta com: segurança, ética, conformidade, produtividade e imagem institucional.
- Relação com a cultura organizacional e a governança da informação.

Ciclo de Vida

Etapa	Descrição
Criação/Recebimento	Registro inicial de dados
Armazenamento	Como e onde os dados são guardados
Uso e Compartilhamento	Quem acessa e para quê
Arquivamento	Quando não está mais ativo, mas ainda deve ser retido
Descarte	Eliminação segura dos dados

Pontos Críticos da LGPD

- Fundamentos Jurídicos do Tratamento de Dados
- Responsabilidades do controlador e operador
- Segurança da informação e vazamentos
- Direitos do titular
- Sanções e penalidades

Modelos Internacionais de Regulação

País/Bloco	Legislação	Destaques
União Europeia	GDPR	Fortemente orientado ao consentimento e portabilidade
EUA	HIPAA (saúde), CCPA (Califórnia)	Fragmentado; base setorial e estadual
Canadá	PIPEDA	Semelhante à LGPD, com foco em accountability

Harmonização Global e Boas Práticas

Multinacionais precisam adaptar políticas a diferentes legislações

Boas práticas:

- Políticas multilíngues
- Comitês de privacidade
- Treinamento contínuo

Integração Global e Harmonização

A interconexão das legislações é relevante para empresas multinacionais, que precisam adaptar suas políticas de gestão da informação para respeitar simultaneamente diferentes legislações.

Por exemplo, uma empresa com sede no Brasil e operação na Europa precisa garantir que seus processos estejam em conformidade com **a LGPD e a GDPR ao mesmo tempo**.

Essa compatibilização se dá por meio de políticas integradas de governança da informação, que incluem medidas como criação de comitês de privacidade, padronização de cláusulas contratuais internacionais e uso de sistemas de gestão de consentimento e segurança da informação.

Ciclo de Vida da Informação × LGPD

Ciclo de Vida	Etapa	Artigos da LGPD	Ponto Crítico
1. Criação	Dados são gerados ou recebidos pela organização.	Art. 7° (bases legais), Art. 8° (consentimento)	Consentimento claro e finalidade definida
2. Armazenamento	Dados são mantidos em sistemas, arquivos, nuvem, etc.	Art. 6° (segurança), Art. 46 (medidas técnicas e administrativas)	Proteção contra vazamentos e acessos indevidos
3. Uso e Compartilhamento	A informação é acessada, analisada, ou transmitida.	Art. 6°, III e V (finalidade e necessidade), Art. 9° (transparência)	Uso apenas com base legítima e dentro da finalidade

Ciclo de Vida da Informação × LGPD

Ciclo de Vida	Etapa	Artigos da LGPD	Ponto Crítico
4. Arquivamento	Dados inativos, mas ainda retidos por obrigações legais.	Art. 15 (retenção por exigência legal), Art. 16 (uso residual)	Guardar sem uso indevido ou por tempo excessivo
5. Descarte/Eliminação	Exclusão ou anonimização segura dos dados.	Art. 18, VI (direito à exclusão), Art. 6°, X (boa-fé)	Garantir o direito de eliminação quando solicitado





https://www.youtubeeducation.com/watch?v=I7z3YfUvZHY

Comparativo Modelos Internacionais

País/Bloco	Legislação	Características	Semelhanças LGPD	Diferenças
União Europeia	GDPR	Consentimento claro, portabilidade, direito ao esquecimento, forte atuação regulatória.	Princípios de finalidade, segurança e direitos do titular.	Sanções mais pesadas e maior detalhamento técnico.
Estados Unidos (Califórnia)	CCPA	Transparência, direito de saber e recusar venda de dados.	Alguns direitos do titular semelhantes.	Menor abrangência federal; foco no consumidor e menos controle do dado.
Canadá	PIPEDA	Responsabilidade, propósito limitado, retenção mínima.	Conceitos de accountability e uso limitado.	Aplicação focada no setor privado e menos orientada à penalização.



https://www.youtubeeducation.com/watch?v=xQxUHCDHEv4

1. Multa do Serasa Experian (2023)

Situação: O Serasa comercializava listas de dados pessoais para ações de marketing sem o consentimento dos titulares.

Problema: Ausência de base legal e finalidade explícita.

- Art. 7° Consentimento
- Art. 46 Segurança
- Art. 52 Sanções e penalidades administrativas

2. Hospital expõe dados de pacientes (2021)

Situação: Informações médicas de pacientes ficaram disponíveis em sistema interno mal configurado e sem autenticação.

Problema: Exposição de dados sensíveis.

- Art. 5° Definição de dado sensível
- Art. 6° Finalidade e necessidade
- Art. 46 Medidas de segurança da informação

3. Escola privada compartilha boletins por e-mail aberto (2022)

Situação: Boletins escolares de diferentes alunos foram enviados para responsáveis errados, sem criptografia ou controle.

Problema: Falha no sigilo e proteção de dados pessoais.

- Art. 6° Princípios da necessidade e segurança
- Art. 46 Medidas de segurança
- Art. 48 Obrigação de comunicação de incidentes

4. Empresa armazena currículos indefinidamente

Situação: Empresa de recrutamento mantinha currículos por tempo indeterminado, sem consentimento ou política de descarte.

Problema: Armazenamento excessivo e sem justificativa.

- Art. 15 Término do tratamento e eliminação dos dados
- Art. 18 Direitos dos titulares (exclusão de dados)
- Art. 6° Princípio da transparência

5. Caso iFood (2021) - Sabotagem interna

Situação: Um ex-funcionário de uma empresa terceirizada com acesso ao painel de controle do iFood alterou nomes de restaurantes em retaliação.

Problema: Falha na revogação de acessos após desligamento.

- Art. 46 Segurança da informação
- Art. 50 Governança e boas práticas
- Art. 52 Penalidades administrativas



https://www.youtubeeducation.com/watch?v=-ucbxrnFV6I